

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINIST RAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
DIVISÃO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO
SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO SUPLEMENTAR Nº 04

BRASÍLIA 04 de março de 2004

MINISTRO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA Eduardo Henrique Accioly Campos

SECRETÁRIO EXECUTIVO Luis Manuel Rebelo Fernandes

SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO Djalmo de Oliveira Leão

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço — BS é uma publicação que o Ministério da Ciência e Tecnologia — MCT edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que "dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências".

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCT.

COORDENAÇÃO: Ronal de Oliveira Guedes

ELABORAÇÃO: Bruno Crescenti de Paiva – SPG Jean Cândido Torres Bomfim – SPG Jessica Levi de Andrade Lima – SPG

EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes - SPG Bruno Crescenti de Paiva – SPG Jean Cândido Torres Bomfim – SPG

TIRAGEM: 15 exemplares

Consulta ao Boletim de Serviço: MCT>INTRANET>MENU>INFORMES>BOLETIM DE SERVIÇO

SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Térreo, Sala T-30

CEP 70067-900 - Brasília - DF

Fone: XX (61) 317-7927 Fax: XX (61) 317-8082

Site: www.mct.gov.br
E-mail: spg@mct.gov.br

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência e Tecnologia.

Brasília: MCT, 2004.

6 P.

Periodicidade Quinzenal

I. Título. II. Brasil. Ministério da Ciência e Tecnologia

SUMÁRIO

ATOS DO GABINETE DO MINIST	RO6
----------------------------	-----

ATOS DO GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 77, DE 3 DE MARÇO DE 2004

O Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais, resolve:

- Art. 1º Determinar aos dirigentes das Unidades Administrativas da Administração Central deste Ministério que, no prazo máximo de (3) três dias úteis, a contar da publicação desta portaria, informem à Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração SPOA, a força de trabalho sob sua supervisão, contratada através de projetos de cooperação com organismos internacionais ou outras fontes, gerenciados ou não pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, fazendo constar as seguintes informações: fonte de contratação, programa de custeio, nome do contratado, vigência do contrato e remuneração mensal.
- Art. 2º Determinar, ainda, que juntamente com as informações de que trata o artigo anterior, sejam encaminhadas as cópias dos respectivos contratos individuais.
 - Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO CAMPOS





